

## Matriz de Riscos da Contratação

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE REFIS FILTRANTES DE PURIFICADORES E BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.

#### 1. Introdução

A Matriz de Riscos tem como finalidade distribuir de forma clara as responsabilidades entre **Contratante** e **Contratada**, conforme previsto no art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a prevenir falhas, reduzir litígios e garantir a boa execução contratual.

Elá foi elaborada com base na análise de riscos constante do Estudo Técnico Preliminar e ajustada às obrigações operacionais e administrativas previstas neste Termo de Referência.

---

#### 2. Matriz de Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação / Controle
1	Atraso na entrega dos refis	Média	Alta	Contratada	Fiscalização do cronograma e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
2	Fornecimento de refis incompatíveis com os equipamentos existentes	Baixa	Alta	Contratada	Exigir laudo ou declaração de compatibilidade antes da entrega.
3	Instalação incorreta dos refis	Média	Média	Contratada	Treinamento da equipe e acompanhamento técnico pelo fiscal do contrato.
4	Falhas na fiscalização contratual	Média	Alta	Contratante	Designação de fiscal técnico e manutenção de relatórios periódicos.
5	Descarte inadequado dos refis usados	Média	Média	Contratada	Apresentar plano de descarte e comprovar destinação ambientalmente correta.
6	Necessidade de atualização de preços em razão de defasagem	Baixa	Média	Contratante	Monitorar o mercado e revisar o orçamento se houver variação relevante.
7	Comunicação inefficiente entre as partes	Média	Média	Ambas	Estabelecer canal oficial de comunicação e prazos de resposta definidos.

#### 3. Responsabilidades

##### Contratada:

- Cumprir prazos e especificações contratuais;
- Garantir a compatibilidade e qualidade técnica dos refis;
- Executar a instalação de forma correta;

- Descartar adequadamente os materiais usados;
- Comunicar tempestivamente qualquer intercorrência à fiscalização.

**Contratante:**

- Fiscalizar a execução contratual e registrar as ocorrências;
- Garantir recursos e condições administrativas para o cumprimento do contrato;
- Promover a comunicação entre as Secretarias demandantes e a contratada;
- Exigir relatórios de execução e comprovação de descarte.

**4. Conclusão**

A Matriz de Riscos proposta assegura a **distribuição equitativa e proporcional das responsabilidades** entre as partes, permitindo o gerenciamento efetivo dos riscos durante toda a vigência contratual. Não foram identificados riscos impeditivos à execução do objeto, sendo possível o acompanhamento contínuo e a adoção de medidas corretivas caso necessário.

Cláudia – MT, Claudia, 03 de novembro de 2025

---

**Maria Aparecida Bueno**

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento  
Sec. Munic. De Administração